

Reunião Comitê de Enfrentamento ao COVID-19

3ª Reunião de 2022 – 18.10.22 às 11:00 horas

Considerando as medidas de prevenção de enfrentamento e contingenciamento da pandemia, doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID 19);

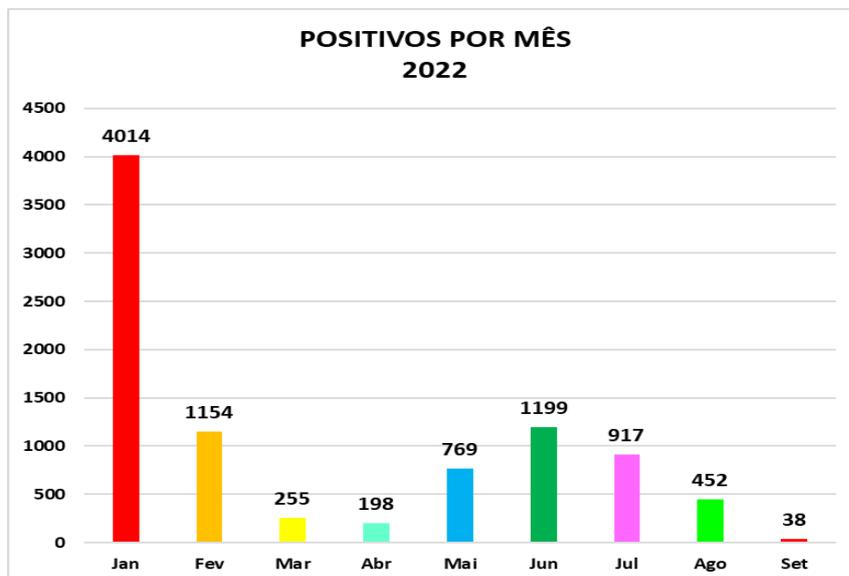
Considerando a ampliação das faixas etárias elegíveis para vacinação (3 anos +) e o percentual de pessoas já imunizadas em Porto Ferreira, conforme quadro abaixo:

Conforme dados Vacinômetro SP em 18.10.22 às 8:34 horas

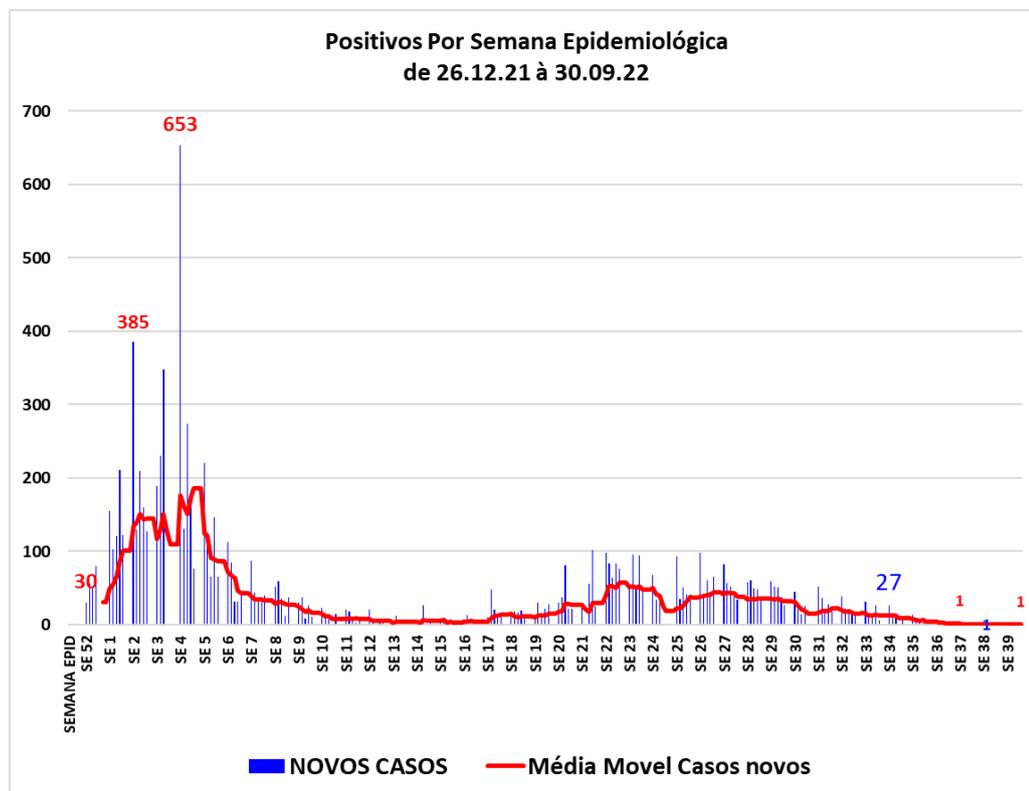
População Elegível:	52.849	<u>População: 56.848</u>
D1	49.506	Lembrar que a Dose única entra na contagem tanto da D1 quanto da D2
D2	46.939	
D3 (1ª Dose adic.)	34.754	
D4 (2ª Dose adic.)	15.194	
D5 (3ª Dose adic.)	40	
Única	1.421	
Total	147.854	
D1 =	50.927	96%
D2 =	48.360	92%
D Adicional =	49.988	95%

População elegível:
> 3 anos

Considerando que registramos uma redução significativa dos casos positivos nas últimas semanas epidemiológicas, onde passamos de 4.014 casos positivos para COVID-19 em janeiro para 38 casos em setembro, indicando uma queda considerável no número de casos, conforme gráfico abaixo:



Observe ainda a média móvel de casos (no gráfico abaixo), que fala por si só do cenário epidemiológico no Município de Porto Ferreira:



Considerando também que em toda Região de Saúde do DRS III de Araraquara, os números de casos sofreram uma drástica queda, mantendo um cenário de estabilidade e redução significativa de casos;

Considerando a grande redução do número de pacientes em isolamento, onde saímos de 2.783 pacientes em 31.01.22 para **03** pacientes isolados nesta data, ocorrendo inclusive dias em que não havia nenhum paciente em isolamento domiciliar;

Considerando que desde o dia 9 de setembro de 2022, SP deliberou pela obrigatoriedade da utilização da proteção facial somente nas unidades médico-hospitalares, como forma de prevenção e complemento à vacinação;

Proponho deliberarmos a respeito das medidas de flexibilização a serem adotadas frente ao atual cenário epidemiológico da Pandemia do Coronavírus, tais como:

1. Obrigatório o uso de máscaras em estabelecimentos de saúde e transporte da saúde;
2. Recomendar o de uso de máscaras em pessoas com sintomas gripais;
3. Recomendar o de uso para pessoas mais vulneráveis, como imunocomprometidos, gestantes e idosos.
4. Recomendar o de uso em transportes coletivos;
5. Desativação deste Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, até nova orientação do MS.

Aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê.

Vera Lucia Visolli

Porto Ferreira, 18 de outubro de 2022